

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA



Diário Oficial

PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230806/2021. PARTES: O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - MA, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 01.616.769/0001-00 e a Empresa: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ/MF SOB O Nº 35.542.612/0001-90 - OBJETO: Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006 - VIGENCIA: terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por igual período - VALOR DO CONTRATO: perceberá remuneração honorária fixa e irrevogável, correspondente a R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos Cofres Municipais e condicionado a que isso venha a ocorrer. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso II da Lei 8666/93. São José dos Basílios/MA, 13 de setembro de 2021. Creginaldo Rodrigues de Assis. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230806/2021. PARTES: O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - MA, inscrito

no CNPJ/MF sob o Nº 01.616.769/0001-00 e a Empresa: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ/MF SOB O Nº 35.542.612/0001-90 - OBJETO: Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial (cumprimento de sentença – Processo n. 0050616-27.1999.4.03.6100) visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao Município em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMAA - VIGENCIA: terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por igual período - VALOR DO CONTRATO: perceberá remuneração honorária fixa e irrevogável, correspondente a R\$ 0,15 (quinze centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos Cofres Municipais e condicionado a que isso venha a ocorrer - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso II da Lei 8666/93. São José dos Basílios/MA, 13 de setembro de 2021. Creginaldo Rodrigues de Assis. Prefeito Municipal.